
S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 1210/2010 de 7 de Dezembro de 2010

A Resolução n.º 122/2010, de 5 de Agosto, declarou a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas necessárias à empreitada de “ampliação e reordenamento do parque de estacionamento das partidas/chegadas da Aerogare Civil das Lajes”, autorizando a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional da Economia, a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas de terreno e delegando no Secretário Regional da Economia, com a faculdade de subdelegação, os poderes suficientes para intervir, em nome e em representação da Região, nos processos de expropriação em causa;

Considerando que a tramitação inerente ao processo de expropriação envolve diversas diligências e notificações;

Considerando que a delegação e subdelegação de poderes constitui um instrumento que permite assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração;

Assim, nos termos do n.º 3 da Resolução n.º 122/2010, de 5 de Agosto e dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1 - Subdelegar competências no Director Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos, Eng. Nuno Jorge Pereira da Silva Ferreira Domingues, nos termos dos artigos 20.º e 22.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, para aprovar as minutas de escritura e dos contratos promessa de compra e venda e representar a Região Autónoma dos Açores, autorizar a respectiva despesa, assim como representar a Região Autónoma dos Açores nos autos de posse administrativa e na outorga dos mencionados contratos das parcelas de terreno destinadas à empreitada de “ampliação e reordenamento do parque de estacionamento das partidas/chegadas da Aerogare Civil das Lajes”.

2 - O presente Despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Novembro de 2010. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.